

**PORTARIA nº 032/2018**

Concede Auxílio Representação ao Presidente da Comissão de Convênios e Credenciamentos, por representar o CRO-MG em diligência de formulação de Ofício ao CADE, na sede da Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade do apoio técnico e dos conhecimentos específicos do CD Cleso Andre Guimarães Júnior, para auxílio na elaboração de Ofício resposta ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ao qual exigia demasiado conhecimento dos assuntos inerentes aos planos e/ou convênios odontológicos e seus históricos;

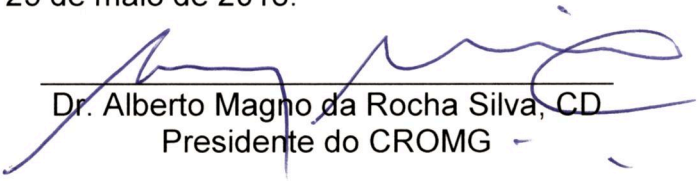
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido o valor do Auxílio Representação, a ser pago ao Presidente da Comissão de Convênios, CD Cleso Andre Guimarães Júnior que representou o CRO-MG, na elaboração de Ofício resposta ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, em Belo Horizonte, no dia 22 de maio de 2018, no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

**Parágrafo único** – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no *caput* do Art. 3º da Decisão CRO-MG 013/2017.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG

